



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA **PREVINOVA**

EDITAL Nº 02/2025 - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
03 DEZ. 2025	
PÁGINA 5	EDIÇÃO 2971

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 287/2025- PREVINOVA, no uso das atribuições que lhe competem nos termos da Lei Municipal nº 2.335/2025 e do Regulamento para Eleição, instituído pela Portaria nº 286/2025, divulga as inscrições recebidas e abre prazo para impugnação das candidaturas para membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para exercer mandato de 4 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2026-2029.

Art. 1º A Comissão Eleitoral, por meio deste Edital de Divulgação das Inscrições Recebidas, parte integrante do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Nova Aurora- PREVINOVA, nos termos da Portaria nº 286/2025 e do Edital Nº 01/2025 de Convocação do Processo Eleitoral, torna pública a avaliação das inscrições recebidas.

§ 1º Foram recebidas e DEFERIDAS as seguintes inscrições para o Conselho de Administração:

I - Candidatos inscritos ao Conselho de Administração – Membros Titulares, na ordem de inscrição:

- a) Antônio Donizeti Alegria (inativos) Inscrição nº 001/2025;
- b) Fernando Borgert (ativos) Inscrição nº 006/2025;
- c) Bárbara Mendes Richick (ativos) Inscrição nº 007/2025;
- d) Samuel Ozório Bueno (ativos) Inscrição nº 017/2025;
- e) Anderson Maciel Pavanelli (indicação executivo - ativos) Inscrição nº 020/2025.

II - Candidatos inscritos ao Conselho de Administração – Membros Suplentes, na ordem de inscrição:

- a) Osmar Genesio Manoel Sobrinho (ativos) Inscrição nº 012/2025;
- b) Rosa dos Santos (inativos) Inscrição nº 015/2025;
- c) Gizele dos Santos Cipriano Silva (indicação executivo - ativos) Inscrição nº 016/2025;
- d) Caroline Shimitti Freitas Kosinski (ativos) Inscrição nº 018/2025;
- e) Elaine Mara Perini Bueno (ativos) Inscrição nº 019/2025;



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA
PREVINOVA

§ 2º Foram recebidas e DEFERIDAS as seguintes inscrições para o Conselho Fiscal:

I – Candidatos inscritos ao Conselho Fiscal - Membros Titulares, na ordem de inscrição:

- a) Rodrigo Quemel Malaquia (ativos) Inscrição nº 002/2025;
- b) Adelaide Kovalski (ativos) Inscrição nº 003/2025;
- c) Ligian Ferreira Barbosa (indicada executivo- ativos) Inscrição nº 004/2025;
- d) Alcione Luiz Pazzinatto (ativos) Inscrição nº 005/2025;
- e) Walter Schlogel (inativos) Inscrição nº 014/2025.

II – Candidatos inscritos ao Conselho Fiscal - Membros Suplentes, na ordem de inscrição:

- a) Larissa Oenning Ferrari (ativos) Inscrição nº 008/2025;
- b) Camila Thais Bazanella (ativos) Inscrição nº 009/2025;
- c) Thiago Galdino Vieira (ativos) Inscrição nº 010/2025.
- d) Lucas Mezzon de Oliveira (indicado executivo - ativos) Inscrição nº 011/2025;
- e) Dinah de Brito Gerhard Trevizolli (aposentados) Inscrição nº 013/2025;

Art. 2º As impugnações às candidaturas poderão ser protocoladas no prazo de 1 (um) dia útil, em data de 04/12/2025, presencialmente.

Parágrafo único. Para registro da impugnação, o interessado deverá comparecer à sede da Previnova, localizada na Av. São Luiz, nº 995, Nova Aurora-Pr., no horário das 8h00 às 13h00, e apresentar o pedido dirigido à Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias de igual teor.

Art. 3º Não serão aceitos pedidos de impugnação apresentados fora do prazo e dos meios estabelecidos neste edital.

Art. 4º A Comissão Eleitoral apreciará as impugnações no prazo de 01 (um) dia útil.

Nova Aurora-Pr., 03 de dezembro de 2025.


PATRICIA FAVARIM

Presidente da Comissão Eleitoral



Paço Municipal Aurélio Regazzo - Gabinete do Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 666/2025

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.132/2022 de 18 de abril de 2022 e suas alterações e Decreto nº 325/2025 de 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Aquile Tomazzetti Polezo**, matrícula funcional nº 3448-1, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Aquicultura, 1,5 (uma e meia) diárias, pelo deslocamento no trecho Nova Aurora/Curitiba/Nova Aurora, nos dias 03/12/2025 a 04/12/2025, para transporte de paciente para internamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Paço Municipal Aurélio Regazzo - Gabinete do Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

ERRATAS**ERRATA**

No Decreto nº. 599/2025, publicado em 28 de novembro de 2025:

Onde se lê:

(...)

EMPRESA: COMERCIAL HIGI TEX LTDA.

ITEM: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

VALOR: R\$ 12.626,00 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Leia-se:

(...)

EMPRESA: COMERCIAL HIGI TEX LTDA.

ITEM: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

VALOR: R\$ 12.551,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

(...)

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDITAIS**EDITAL Nº 02/2025 - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 287/2025- PREVINOVA, no uso das atribuições que lhe competem nos termos da Lei Municipal nº 2.335/2025 e do Regulamento para Eleição, instituído pela Portaria nº 286/2025, divulga as inscrições recebidas e abre prazo para impugnação das candidaturas para membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para exercer mandato de 4 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2026-2029.

Art. 1º A Comissão Eleitoral, por meio deste Edital de Divulgação das Inscrições Recebidas, parte integrante do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Nova Aurora-PREVINOVA, nos termos da Portaria nº 286/2025 e do Edital Nº 01/2025 de Convocação do Processo Eleitoral, torna pública a avaliação das inscrições recebidas.

§ 1º Foram recebidas e DEFERIDAS as seguintes inscrições para o Conselho de Administração:

I - Candidatos inscritos ao Conselho de Administração – Membros Titulares, na ordem de inscrição:

- Antônio Donizeti Alegria (inativos) Inscrição nº 001/2025;
- Fernando Borgert (ativos) Inscrição nº 006/2025;
- Bárbara Mendes Richick (ativos) Inscrição nº 007/2025;
- Samuel Ozório Bueno (ativos) Inscrição nº 017/2025;

- Anderson Maciel Pavanelli (indicação executivo - ativos) Inscrição nº 020/2025.

II - Candidatos inscritos ao Conselho de Administração – Membros Suplentes, na ordem de inscrição:

- Osmar Genesio Manoel Sobrinho (ativos) Inscrição nº 012/2025;
- Rosa dos Santos (inativos) Inscrição nº 015/2025;
- Gizele dos Santos Cipriano Silva (indicação executivo - ativos) Inscrição nº 016/2025;
- Caroline Shimitti Freitas Kosinski (ativos) Inscrição nº 018/2025;
- Elaine Mara Perini Bueno (ativos) Inscrição nº 019/2025;

§ 2º Foram recebidas e DEFERIDAS as seguintes inscrições para o Conselho Fiscal:

I – Candidatos inscritos ao Conselho Fiscal - Membros Titulares, na ordem de inscrição:

- Rodrigo Quemel Malaquia (ativos) Inscrição nº 002/2025;
- Adelaide Kovalski (ativos) Inscrição nº 003/2025;
- Ligian Ferreira Barbosa (indicação executivo- ativos) Inscrição nº 004/2025;
- Alcione Luiz Pazzinato (ativos) Inscrição nº 005/2025;
- Walter Schlogel (inativos) Inscrição nº 014/2025.

II – Candidatos inscritos ao Conselho Fiscal - Membros Suplentes, na ordem de inscrição:

- Larissa Oenning Ferrari (ativos) Inscrição nº 008/2025;
- Camila Thais Bazanella (ativos) Inscrição nº 009/2025;
- Thiago Galdino Vieira (ativos) Inscrição nº 010/2025.
- Lucas Mezzon de Oliveira (indicado executivo - ativos) Inscrição nº 011/2025;
- Dinah de Brito Gerhard Trevizoli (aposentados) Inscrição nº 013/2025;

Art. 2º As impugnações às candidaturas poderão ser protocoladas no prazo de 1 (um) dia útil, em data de 04/12/2025, presencialmente.

Parágrafo único. Para registro da impugnação, o interessado deverá comparecer à sede da Previnova, localizada na Av. São Luiz, nº 995, Nova Aurora-Pr., no horário das 8h00 às 13h00, e apresentar o pedido dirigido à Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias de igual teor.

Art. 3º Não serão aceitos pedidos de impugnação apresentados fora do prazo e dos meios estabelecidos neste edital.

Art. 4º A Comissão Eleitoral apreciará as impugnações no prazo de 01 (um) dia útil.

Nova Aurora-Pr., 03 de dezembro de 2025.

PATRICIA FAVARIM
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para comporem Kit Enxoval para Bebês, para atender as necessidades das gestantes usuárias da Política Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses. A aquisição será realizada através do benefício eventual do Auxílio Natalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.169/2022.

DETENTORA: COMERCIAL HIGI TEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.379.637/0001-36, vencedora dos itens abaixo relacionados, no valor de R\$ 12.551,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais):

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada	Marca	Valor Unt.	Valor Total
1	50	UN	BABADOR INFANTIL EM TECIDO PLASTIFICADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, - COM CORDÃO PARA AMARRAR. MEDIDAS: 20CM (ALTURA) X 15CM (COMPRIMENTO), CORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	PAPI 21X19 - 100% ALGODÃO	R\$ 6,85	R\$ 342,50
3	300	UN	BODY CANELADO MANGA LONGA 100% ALGODÃO E ANTIALÉRGICO TAMANHO P, M, G COM EXCELENTE ELASTICIDADE, COM GOLA ENVELOPE E OBROS EXPANSÍVEIS E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS.	PIPPPOS	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
6	50	UN	COBERTOR PARA BEBE ANTIALÉRGICO COM	KARINHO (PAPI)	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaurora.pr.gov.br